



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1ª de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 040/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora MARINETE PEREIRA GUEDES, portadora do CPF: 205.778.763 – 68, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2015, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, ZONA URBANA, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1ª de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 042/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora ROSIVÂNIA DA COSTA LOBATO, portadora do CPF: 842.263.403 – 10, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de fevereiro de 2013, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, ZONA URBANA, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1ª de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 041/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora MÔNICA SUANE BARBOSA DE SOUZA AZEVEDO, portadora do CPF: 020.236.623 – 54, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2015, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIS RIBEIRO, ZONA RURAL, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1ª de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 043/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora ROZINETE PÊCEGO TAVARES, portadora do CPF: 163.341.223 – 04, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de junho de 2012, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal